



PROCESSO	SEI nº 00176.000219/2023-00
INTERESSADO	Gerência Administrativa Financeira - CAU/RS
ASSUNTO	Transposição Orçamentária

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1696-B/2023 - CAU/RS

Aprova a transposição orçamentária de recursos entre o Centro de Custos 4.14.12 para o Centro de Custos 4.14.14.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, no dia 27 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/RS; e

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 059/2023 que aprovou a realização de transposições de orçamento entre diferentes centros de custos no Plano de Ação de 2023.

DELIBERA por:

1 – Aprovar a transposição orçamentária de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente: De “Projeto especial Kit de boas-vindas aos egressos” – Centro de Custos 4.14.12, Conta - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados; para “Projeto especial CAU/RS no interior” – Centro de Custos 4.14.14, Conta 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Aéreas.

2 – Encaminhar esta deliberação para a Gerência Administrativa Financeira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 27 de outubro de 2023.

149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Alexandre Couto Giorgi	X			
2	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Emilio Merino Dominguez	X			
7	Evelise Jaime de Menezes	X			
8	Fábio Müller	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
13	Magali Mingotti				X
14	Marcia Elizabeth Martins	X			
15	Nubia Margot Menezes Jardim			X	
16	Orildes Tres			X	
17	Pedro Xavier De Araujo	X			
18	Rafael Ártico	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa			X	
20	Rodrigo Spinelli	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Deliberação Plenária Ordinária nº 1696-B/2023

Data: 27/10/2023

Matéria em votação: Abertura de Conta - 2023

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstenções (03) Ausências (01), Total (21)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 01/11/2023, às 15:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 07/11/2023, às 10:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **2381F0E0** e informando o identificador **0101315**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000223/2023-60

0101315v7